



DECRETO Nº 058/22 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia. No uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 264 - de 22/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº264 de 22 de Novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

Page 2

CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 058/22 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:63	13.392.0070.2040.0000	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	36.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			36.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 68	14.695.0070.2041.0000	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	-36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-36.000,00